

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL DO CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ MIRIM DO RIO GRANDE
DO NORTE
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ARTIGO I
TÍTULO

Seção 1.

- a) A filha escolhida deve ser conhecida como MISS FILHA DE JÓ MIRIM DO RIO GRANDE DO NORTE.

ARTIGO II
DO CONCURSO

Seção 1.

- a) O concurso realizar-se-á durante a Grande Sessão, no segundo dia de evento, entre Filhas de Jó regulares e inscritas previamente no concurso.
- b) Poderão participar do Concurso, Filhas de Jó ativas de qualquer Bethel submetido ao Grande Conselho Guardiã do estado do Rio Grande do Norte, Brasil, estando a mesma, na data de realização do concurso, com idade entre 12 (doze) anos completos e 16 (dezesesseis) anos incompletos.
- c) Cada Bethel desta jurisdição poderá enviar uma (1) filha para representá-lo no concurso.
- d) É de dever dos membros do Comitê de Miss Filha de Jó, preparar e organizar todas as etapas do concurso, como também a cerimônia de coroação.
- e) O concurso contará com uma Comissão Julgadora e uma Comissão de Auditoria (vide Art.IV).
- f) Caso haja somente uma candidata, a mesma terá, obrigatoriamente, que passar por todas as etapas do concurso.

- g) Será atribuído o título de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte a filha que obtiver maior média geral no concurso, e só receberá o título se tal filha tiver atingido a pelo menos 8,0 pontos.
- h) O resultado do Concurso será anunciado durante a cerimônia de coroação, que ocorrerá na noite do segundo dia de Grande Sessão, dia em que ocorrerá o concurso.

ARTIGO III DAS INSCRIÇÕES

Seção 1.

- a) As inscrições deverão ser realizadas através do site www.filhasdejorn.com, na aba da Grande Sessão, através do preenchimento do formulário específico e seguindo as solicitações nele exigidas (vide adendo I).
- b) O período de inscrição se encerrará em mesmo dia e horário do programado para encerramento das inscrições da Grande Sessão. Inscrições fora do prazo não serão, em condições alguma, aceitas.
- c) No ato da inscrição, será solicitado a candidata o envio do comprovante de quitação com sua anuidade no Bethel, através de uma declaração padrão (vide adendo II) assinada pela Guardiã do Bethel e Guardiã(o) Tesoureira(o) do mesmo e também um termo de autorização (vide adendo III) assinado pelos responsáveis . Implicando, a não apresentação destas declarações, na eliminação imediata da candidata.

ARTIGO IV DAS COMISSÕES

Seção1.

- a) Caberá ao Comitê de Miss Filha de Jó RN a tarefa de organizar o Concurso de Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, estabelecer suas regras, realizar as inscrições, elaborar as fases da avaliação, realizar a medição do robe, entrevistar as candidatas durante

esta fase do concurso e disponibilizar meios propícios para a sua efetiva realização.

- b) O comitê de Miss Filha de Jó RN também ficará responsável por convidar e montar uma comissão julgadora, com membros externos a nossa jurisdição, de pelo menos 3 membros, que avaliarão as candidatas durante as fases do concurso. Os mesmos ajuizarão as candidatas por meio de atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta, obrigatoriamente, os itens previstos neste Edital.
- c) A Comissão de Auditoria será formada pelos acompanhantes das participantes que terão o dever de observar todo o procedimento do concurso, desde a sua realização até a divulgação do resultado, zelando pelo cumprimento do Regulamento.
- d) Cada candidata terá direito de designar uma Filha do Jó ou adulto de seu Bethel para compor a comissão de auditoria.

ARTIGO V DAS QUALIFICAÇÕES

Seção1.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deverá ser uma jovem que possua um completo conhecimento da Ordem, dignidade, postura, boas maneiras e a intangível qualidade chamada personalidade.
- b) Ela deverá estar apta a falar de improviso em público e representar a Ordem com dignidade, lealdade e charme.
- c) Caso julgue necessário, o Comitê de Miss Filha de Jó RN pode entrar em contato com os Guardiões do Bethel da candidata, ou qualquer membro deste, a fim de buscar informações sobre o comportamento da Filha em seu Bethel de origem.

- d) O comportamento da Candidata durante toda a Grande Sessão será observado pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN e pela comissão julgadora e caso não seja satisfatório, a candidata poderá perder pontos por suas atitudes. Atitudes estas que estão vinculadas a: falta de respeito com as pessoas mais velhas, alguma ação que possa acarretar constrangimento a alguma irmã ou comportamento inadequado que possa interferir a integridade de terceiros;
- e) A filha que possuir algum tipo de discriminação seja ele: racial, social, religiosa, de orientação sexual, ou que fira os direitos humanos de terceiros, implicará diretamente a DESCLASSIFICAÇÃO do concurso.

ARTIGO VI DA AVALIAÇÃO

Seção 1.

- a) A comissão julgadora será supervisionada e auxiliada pelo Comitê de Miss Filha de Jó do Rio Grande do Norte.
- b) O concurso será dividido em 5 (cinco) etapas, sendo elas: Prova Escrita, Inspeção de Paramento, Trabalho de Solo, Fala das Mensageiras e Entrevista.
- c) A nota final será a média da pontuação de cada etapa dividido pelo número de provas.
- d) Ao final do concurso, as candidatas poderão ter acesso a suas respectivas folhas de pontuação.
- e) Cada membro da Comissão julgadora receberá uma folha de pontuação, onde estarão divididas cada etapa e as formas de pontuação.
- f) Em caso de empate para o título de Miss Filha de Jó Mrim Rio Grande do Norte, será usado como critério de desempate a pontuação nas seguintes provas e na seguinte sequência:

1. Entrevista;
2. Texto das Mensageiras;
3. Prova Objetiva;
4. Trabalho de Solo;

Se ainda assim, houver empate, o critério de desempate será a idade, sendo a Miss Filha de Jó Mirim RN a filha que tiver mais idade.

- g) Ninguém estará autorizado a ficar com cópia da prova ou gabarito, por segurança de informação e integridade do Concurso.
- h) Todas as provas, gabarito e provas em branco, bem como fichas de pontuação, serão colocados em um envelope lacrado pela comissão organizadora do concurso, permanecendo sob sua responsabilidade, até o concurso do ano seguinte.
- i) Sobre a mesa da comissão julgadora haverá Rituais e Constituição da Ordem para consulta dos jurados no momento de avaliação.
- j) Haverá um, e apenas um gabarito impresso da Prova Escrita para consulta na mesa e correção das provas pelos membros do Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte.

ARTIGO VII DAS ESTAPAS

Seção 1. PRIMEIRA ETAPA - Prova Escrita

- a) Consistirá de um exame escrito baseado em conhecimentos sobre Constituição e Estatuto do Grande Conselho do Rio Grande do Norte e Ritual.
- b) A prova escrita constará de 20 questões objetivas, sendo que cada uma valerá 0,5 pontos, totalizando 10 pontos.

- c) O peso para cada questão será igual.
- d) A prova deverá ser feita de caneta esferográfica azul ou preta, e não poderá conter rasuras, sendo a questão anulada neste caso.
- e) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas ou material de estudo durante a prova, podendo esta ação levar à desclassificação da mesma.
- f) A candidata terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova escrita.
- g) Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, mp3, etc); implicando, o não cumprimento deste item, na desclassificação da candidata.
- h) Só poderão permanecer na sala neste momento do concurso os membros do comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e as candidatas que estiverem respondendo à prova.

Seção 2. SEGUNDA ETAPA - Inspeção do Paramento

- a) Para a inspeção do paramento a candidata deve estar vestida com o paramento oficial completo de nossa ordem. A cor do torçal utilizado deve ser obrigatoriamente BRANCA (vide adendo IV).
- b) A avaliação do Paramento somará um total de 10 pontos, divididos entre os itens expostos no Adendo IV "Paramento Oficial", deste Edital.
- c) A medição será realizada pelo Comitê de Miss Filha de Jó RN, que dará a nota devida de acordo com as normas avaliativas pré-estabelecidas.
- d) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.

- e) Só poderão permanecer na sala, nesta etapa do concurso, os membros do comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 3. TERCEIRA ETAPA - Trabalho De Solo

- a) A prova de Trabalho de Solo deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seq.2 [a] e adendo IV).
- b) A candidata deverá demonstrar o trabalho de solo exigido pela Comitê de Miss Filha de Jó RN.
- c) O trabalho de solo exigido é retirado do Ritual das Filhas de Jó, devendo a candidata seguir fielmente o descrito no mesmo.
- d) A prova de Trabalho de Solo somará um total de 10 pontos.
- e) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- f) Só poderão permanecer na sala no momento desta etapa do concurso os membros do Comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 4. QUARTA ETAPA - Fala das Mensageiras

- a) A etapa da fala das mensageiras deverá ser realizada com o Paramento Oficial completo (vide art. VII, seq.2 [a] e adendo III).
- b) As candidatas deverão possuir conhecimento de duas (2) falas das mensageiras que serão sorteadas pelo comitê durante a realização da Reunião Anual do Grande Bethel do RN, com intuito de dar

transparência ao concurso. Será executada a fala da mensageira que for sorteada no momento em que a mesma adentrar ao local da prova.

- c) A declamação da fala das mensageiras somará o total de 10 pontos e levará em consideração aspectos como: fidelidade ao Ritual, dicção, postura e trabalho de solo realizado pela mensageira.
- d) A prova será realizada individualmente com cada candidata e a sequência de ingresso no local de prova será pré-estabelecida através de um sorteio ao início das provas.
- e) Só poderão permanecer na sala no momento desta etapa do concurso os membros do Comitê de Miss Filha de Jó RN, a Comissão Julgadora, a Comissão de Auditoria e a candidata que estiver executando tal prova.

Seção 5. QUINTA ETAPA - Entrevista

- a) A entrevista deve ser realizada no início da noite do segundo dia da Grande Sessão (sábado). Abrindo a festa intitulada como Cerimônia de Coroação.
- b) A entrevista somará um total de 10 pontos e o julgamento deverá avaliar a personalidade, postura, equilíbrio, entonação da voz, clareza e objetividade nas respostas.
- c) As candidatas serão julgadas não somente sobre a resposta da questão, mas, também sobre a impressão geral que a Filha passará ao responder.
- d) As candidatas serão entrevistadas pelo Comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte e avaliadas pelos membros da Comissão Julgadora.
- e) Não há resposta certa para as questões propostas. A avaliação recai sobre o modo de apresentação das idéias.

- f) Qualquer pessoa interessada poderá assistir a esta etapa do concurso.

ARTIGO VIII DOS DEVERES

Seção1.

- a) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte é uma representante das Filhas de Jó Internacional com os propósitos de promover o interesse, bem-estar e crescimento da Ordem; promover a união entre os Bethéis do Estado do Rio Grande do Norte, além de servir como relações públicas para com as organizações adultas da família maçônica e o público em geral.
- b) A Miss Filha de Jó Mirim do RN têm obrigatoriedade em acompanhar a Comitiva do Grande Conselho e do Grande Bethel em suas visitas oficiais. Caso não possam, dando justificativa a Grande Guardiã e/ou a Presidente do Comitê do Grande Bethel e Comitê de Miss Filha de Jó RN, tentará em uma nova oportunidade visitar o Bethel ao qual não compareceu.
- c) A Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte deve se vestir de forma sóbria, conforme orientações do Estatuto do Grande Bethel. Em caso de visitas oficiais, a Miss devem usar vestidos ou saias, cujo comprimento mínimo seja abaixo do joelho. Calças compridas podem ser usadas, desde que em eventos fora do templo.
- d) A Miss Filha de Jó Mirm deve ter consciência de que ser uma Miss Filha de Jó Mirim não é simplesmente ter prestígio, mas sim uma oportunidade de serviço para auxiliar suas irmãs. Ela deverá preparar e apresentar um relatório sobre seu ano como Miss Filha de Jó Mirim do

Estado do Rio Grande do Norte na ocasião da Grande Sessão do ano subsequente.

Seção 2. Projeto das Misses

- (a) Durante o ano do seu mandato, a Miss Filha de Jó Mirim do RN deverá apresentar um projeto ou uma atividade, aprovado pelo Comitê do Grande Bethel e pelo Comitê de Miss Filha de Jó do RN, com o propósito de promover a estreita relação entre as filhas mais jovens de nossa jurisdição. Exceto se já participa de um projeto do Grande Bethel ou Grande Conselho.

- (b) O projeto deve ser apresentado até o encontro da miss, no mês de Novembro, e executado até a grande sessão, no mês de julho do ano seguinte.

ARTIGO IX DA SUCESSÃO

Seção 1.

- a) Caso a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte não possa completar seu mandato por motivo importante e justificável, a Filha de Jó que tenha ficado em segundo lugar se tornará a Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte até o término do mandato.

ARTIGO X DA VALIDADE

Seção 1.

- a) A candidata selecionada como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte permanecerá como tal até a realização do próximo concurso, não podendo, entretanto, ultrapassar o prazo máximo de um ano.

- b) É vedada a existência de duplo mandato como Miss Filha de Jó Mirim do Estado do Rio Grande do Norte.

ADENDO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE MISS MIRIM

O formulário de inscrição publicado deve solicitar, minimamente, os itens a seguir:

1. Nome completo da candidata;
2. Data de Nascimento;
3. Telefone;
4. E-mail;
5. Endereço;
6. Bethel;
7. Data da Iniciação;
8. Cargo atual;
9. Outros cargos ocupados;
10. Local onde estuda ou trabalha;
11. Série ou Período;
12. Atividade e Interesses;
13. Futuros planos e objetivos na vida pessoal e na Ordem;
14. Histórico pessoal na ordem;
15. Anexo da declaração padrão de quitação anual;
16. Anexo da declaração padrão de autorização dos responsáveis.

Tais informações tem por objetivo possibilitar ao comitê de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte conhecer as Filhas que almejam este título.

ADENDO II
DECLARAÇÃO PADRÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

DECLARAÇÃO

Declaro, em nome do Bethel _____,
_____, da cidade de
_____, Rio Grande do Norte, Brasil, das
Filhas de Jó Internacional, que a Filha de Jó
_____ se encontra
regular com a tesouraria do Bethel, pois realizou o pagamento da anuidade
referente ao ano de _____.

Guardiã do Bethel

Guardiã(o) Tesouraira(o) do Bethel

ADENDO III

DECLARAÇÃO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, como responsável da filha _____, declaro estar a par de todas as normas e regulamentos pertencentes ao Edital do Concurso de Miss Filha de Jó Mirim Rio Grande do Norte. Diante disso autorizo a participação da mesma no concurso, afirmando estar ciente de todas as responsabilidades da filha caso ganhe o concurso.

Assinatura do Responsável

ADENDO IV PARAMENTO OFICIAL

- 1) Veste deve estar a sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") do chão, quando amarrado;
- 2) Bainha com dez centímetros (10 cm = 4");
- 3) Anágua ou combinação de dez (10) a quinze (15) centímetros do chão;
- 4) Meias finas brancas (pode ser meia calça ou meia $\frac{3}{4}$);
- 5) Sapatilha inteira branca (sem salto, sem nenhum detalhe);
- 6) Torçal BRANCO costurado ao longo da gola (não é permitido velcro ou botões);
 - Sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") da gola até a costura onde está o cordão;
 - Um espaço de até quinze centímetros (15 cm = 6") no centro da gola na frente;
 - Duas torções (verificar o trançado atrás);
 - O cordão passa uma vez na cintura;
 - Amarrado em nó duplo quadrado;
 - O nó deverá estar a dois centímetros e meio (2,5 cm = 1") do umbigo;

- 7) Tiara branca e roxa no cabelo, colocada corretamente (2,5cm da raiz do cabelo, sem que haja partes do cabelo cobrindo-a);
- 8) A costura da manga deve ser de quinze centímetros (15 cm = 6”);
- 9) É vetado o uso de maquiagem ou quaisquer jóias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardião do Bethel;
- 10) Cuidados com o paramento (limpo e engomado).

Este documento deve ser fielmente seguido pelas candidatas do concurso de Miss Filha de Jó Rio Grande do Norte.